



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 726

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Instituto de Previdência</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 726

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 90, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.**

*(Revoga Portaria que específica).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 94 de 14 de outubro de 2.022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.**

*(Revoga Portaria que específica).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 97 de 18 de outubro de 2.022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 92, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.**

*(Designa servidores, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, para responder pela Ouvidoria-Geral da Prefeitura do Município de Dirce Reis).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício

do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor capacitado e respectivo suplente para responder pela Ouvidoria-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** que o município editou a Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, que "Institui a Ouvidoria-Geral, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, e dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017";

**CONSIDERANDO** que a implantação definitiva da Ouvidoria Geral constitui apontamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 006990.989.21-2;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, o servidor **Wendel Carlos Friozi Grigolin**, RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, CPF/MF nº 362.265.878-90, Técnico Administrativo, para responder pela função de Ouvidor-Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021.

**Parágrafo único.** Para a respectiva suplência na função, fica designada a servidora **Sueli Rosa**, RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 18 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 93, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.**

*(Designa função a servidora e dá outras providências).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 da Carta Magna, que trata sobre a autonomia municipal, destacando-se:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

**CONSIDERANDO** que a competência para a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 726

Página 3 de 4

organização administrativa e orçamentária é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República, acima transcrito;

**CONSIDERANDO** que no âmbito municipal a autonomia político-administrativa está definida, mormente, nas disposições prescritas nos artigos 29 e 30 da Carta Maior, que consubstanciam as atribuições e as áreas de competência do Município, assentadas em quatro capacidades, quais sejam: capacidade de auto-organização, capacidade de autogoverno, capacidade normativa própria e capacidade de autoadministração;

**CONSIDERANDO** então que o município é livre para estabelecer os direitos, vantagens, concessões e deveres de seus servidores, mediante lei específica, desde que observe: 1º) as disposições contidas na Constituição da República e nas leis nacionais de natureza complementar; 2º) as peculiaridades e conveniências locais; e 3º) suas possibilidades orçamentárias;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 63 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, em especial a necessidade de designar servidor responsável pela gestão do planejamento intersetorial desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que para a função de planejamento não comporta criação de cargo eis que contraproducente diante do porte do município, bastando, para tanto, a designação de servidor para a função;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Sueli Rosa**, efetiva no cargo de Analista Administrativo, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e, apresenta todos os requisitos necessários ao bom desempenho da função acima referida,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Sueli Rosa**, RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativa, para exercer a função de responsável pelo Planejamento Intersetorial da Prefeitura de Dirce Reis.

**Art. 2º.** Fica concedido ao servidor atingido por esta Portaria gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

**Art. 3º.** A gratificação de que trata o artigo anterior não se incorpora aos vencimentos do servidor e será devida enquanto perdurar os efeitos da função de Planejamento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de abril de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente

na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 94, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*(Designa funcionário que especifica).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Juliana Marques Ribeiro**, RG nº 33.578.997-3 SSP/SP, CPF/MF nº 274.646.348-29, para exercer a função de Agente Municipal de Habitação.

**Parágrafo único.** A função de Agente Municipal de Habitação tem por objetivo o atendimento aos mutuários dos conjuntos habitacionais, objeto de convênios com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo, edificadas neste município, dentre outras atividades correlatas.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 101, de 25 de outubro de 2022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 18 de abril de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 726

Página 4 de 4

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Instituto da Previdência Municipal de DIRCE REIS

: CNPJ 04.864.270/0001-00 :

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415 - Centro - Fone (17) 3694-1114 e 3694-1168  
CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - S.P.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023

CONTRATANTE: IPREM – INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADO: RENATO FURLAN NETO 226.571.278-78

CONTRATO Nº 04/2021

OBJETO: Prestação de serviços para a hospedagem, manutenção e atualização de um website informativo, contendo relatórios financeiros, editais, portarias, textos informativos, lei de acesso à informação e lei da transparência fiscal e webmail.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses (05/04/2023 a 05/04/2024)

VALOR: R\$ 217,12 (duzentos e dezessete reais e doze centavos) mensais.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2023.

Dirce Reis, em 04 de abril de 2023.

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS  
Diretora Presidente